

PT

E-002674/2021

Resposta dada por Thierry Breton
em nome da Comissão Europeia
(8.9.2021)

O objetivo do Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social e o Audiovisual consiste em acelerar a recuperação, a transformação e a resiliência da indústria europeia dos meios de comunicação social. Para responder a estes desafios, é fundamental para o setor dos meios de comunicação social uma ação conjunta rumo à digitalização e às oportunidades que esta proporciona.

Para além de utilizar ferramentas digitais, a digitalização do setor dos meios de comunicação social está também a tirar partido das possibilidades proporcionadas pela transformação digital para desenvolver uma colaboração mais estreita e a partilha de dados no âmbito da indústria, permitindo a introdução de inovações a nível dos meios de comunicação social e a partilha de dados e metadados sobre conteúdos e audiências, bem como para possibilitar o desenvolvimento de conteúdos mais específicos e personalizados. A Europa poderia, assim, tornar-se mais competitiva e, ao mesmo tempo, garantir o pleno respeito da legislação da UE em matéria de proteção de dados. É por este motivo que a Comissão tenciona financiar a criação de um Espaço Comum Europeu de Dados, proporcionando um quadro técnico e apoiando a criação de um mecanismo de governação que permita que os dados sejam partilhados de uma forma fiável. A Comissão adotou igualmente uma proposta de Regulamento relativo à governação de dados¹, que visa facilitar a partilha de dados entre diferentes setores e Estados-Membros.

A iniciativa relativa ao Espaço de Dados dos Meios de Comunicação Social, que será financiada através dos programas Horizonte Europa e Europa Digital, centrar-se-á nos editores de publicações de imprensa, organismos de radiodifusão, plataformas de transmissão em contínuo (*streaming*) e outras empresas de comunicação social e fornecedores de tecnologia europeus e procurará criar um espaço de dados que possa apoiar as suas atividades.

O Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social e o Setor Audiovisual também estabelece outras iniciativas destinadas a fomentar a adoção de tecnologias digitais, nomeadamente o lançamento do laboratório de meios de realidade virtual, a promoção de uma coligação industrial europeia de realidade virtual e aumentada e o apoio a empresas em fase de arranque e empresas jovens de acelerado crescimento através de um laboratório de inovação criativa.

¹ COM(2020) 767.